



Número: **0803532-62.2020.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **30/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.012,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ (EXEQUENTE)	VILSON DE SOUSA E SILVA (ADVOGADO) LUCIANO DA SILVA MENEZES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51361787	16/11/2021 15:05	<a href="#">Petição</a>	Petição
51361797	16/11/2021 15:05	<a href="#">2755204_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos
51361798	16/11/2021 15:05	<a href="#">2755204_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
51362553	16/11/2021 15:05	<a href="#">2755204_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.012,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2018 a Setembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/09/2020 a 08/11/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	1188 dias	1,193782
Percentual correspondente	1188 dias	19,378166 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 1.208,70
Juros(412 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 169,22
Sub Total	(=)	R\$ 1.377,92
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.377,92</b>

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$1.345,00

**TOTAL: R\$ 2.722,92**





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b> 600109409121	
<b>Nº DA PARCELA</b> 0	<b>DATA DO DEPÓSITO</b> 09/11/2021	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b> 1618	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b> ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b> 08/11/2021	<b>Nº DA GUIA</b> 2755204	<b>Nº DO PROCESSO</b> 0803532-62.2020.815.2003	<b>TRIBUNAL</b> TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b> JOAO PESSOA	<b>ORGÃO/VARA</b> 2 VARA DIST MANGABEIRA	<b>DEPOSITANTE</b> RÉU	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 2722,92	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídica	<b>CPF / CNPJ</b> 09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ		<b>TIPO DE PESSOA</b> Física	<b>CPF / CNPJ</b> 06086846430	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> EC0C3092CBCE0245				
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08035326220208152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BRENDA YNGRYD FERREIRA PAZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 12 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

